



Decreto Legislativo Nº 061/2025

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Pastor Waldemir Dias, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Sr. Pastor Waldemir Dias.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2025
Autoria: Fábio de Freitas – MDB.

Decreto Legislativo Nº 61/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2025. PROTOCOLO 17376/2025 - 01/10/2025 15:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5DRE-64T5-JSZB-GJ3S



Coautores: *Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Thiago Henrique Campagnaro Moitinho – MDB e Rafael Aland e Moraes Romeiro – PODEMOS.*

Decreto Legislativo Nº 61/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2025. PROTOCOLO 17376/2025 - 01/10/2025 15:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5DRE-64T5-JSZB-GJ3S





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5DRE64T5JSZBGJ3S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5DRE-64T5-JSZB-GJ3S

